CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY
CNPJ: 52.400.207/0001-57
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE MARÇO DE 2025

1. Contexto operacional:

1.1. Fundação, regime fiscal, sede e finalidade do Clube:

O Clube Paineiras do Morumby é uma associação de fins não econômicos, fundada em 09 de agosto de 1960, com prazo de duração indeterminado. Mantem sede social à Avenida Alberto Penteado, nº 605, Jardim Silvia, Cep 05678-000, São Paulo, SP. Tem por finalidade manter para seus associados e dependentes um centro de convivência e lazer, oferecendo-lhes atividades culturais, sociais e esportivas, implementando estratégias de melhoria contínua, preocupando-se com aspectos ambientais e humanos.

1.2. Administração do Clube:

1.2.1. Mandato da diretoria executiva atual:

De acordo com a assembleia geral de sócios realizada em 01 de setembro de 2024, ocorreu eleição da nova diretoria executiva, sendo, Paulo Cezar Pereira Mayer, Marcelo Calil Bianchi, Rolf Stauffenegger, Dora Regina Estevam e Guilherme Ribeiro dos Santos Filho, eleitos respectivamente como Presidente, 1.º Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente, Diretora Administrativa e Diretor Financeiro da nova diretoria do **Clube** para o mandato do triênio compreendido entre janeiro de 2025 e dezembro de 2027. E apesar da eleição ter ocorrido em 01 de setembro de 2024, conforme regra do estatuto do **Clube**, a posse do presidente, dos vice-presidentes e dos demais diretores se deu em 02 de janeiro de 2025.

2. Apresentação das demonstrações financeiras:

A administração declara que revisou, discutiu e concorda com estas demonstrações financeiras, autorizando sua emissão em **25 de abril de 2025**, considerando os eventos subsequentes ocorridos até aquela data.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas financeiras adotadas no Brasil, principalmente aquelas aplicáveis às entidades sem finalidade de lucro, emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade - ITG 2002 (R1); estas demonstrações estão apresentadas em conformidade com o formato previsto na NBC TG 26 (R5) para o exercício e NBC TG 21 (R4) para os trimestres.

As demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas, exceto quando indicado de outra forma, estão apresentadas em milhares de reais (R$), que é a moeda funcional do **Clube**. Os valores dos ativos e passivos, no balanço patrimonial, estão apresentados de forma comparativa com os saldos do fim do exercício anterior, findo em **31 de dezembro de 2024**. As contas de receitas e despesas estão apresentadas de forma abrangente, ou seja, comparadas com igual período do exercício anterior.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas adotadas no Brasil exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas contábeis são revistas de maneira contínua. As revisões com relação as estimativas financeiras são reconhecidas no exercício em que são revisadas e/ou em exercícios futuros que possam vir a ser afetados.

3. Principais práticas contábeis:

As principais práticas contábeis adotadas para elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Instrumentos financeiros:

Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir do momento em que o instituto se torna parte das exposições contratuais do instrumento. Quando um ativo ou passivo financeiro é inicialmente reconhecido, é registrado pelo seu valor justo acrescido dos custos da transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo ou passivo financeiro. Em **31 de março de 2025** o **Clube** não mantinha transações com derivativos ou com instrumentos financeiros de renda variável. Os valores mobiliários são atualizados pelos juros incorridos até a data de encerramento das demonstrações financeiras, e são inferiores ao valor esperado de sua realização no mercado.

b) Apuração do resultado:

Com exceção das receitas de ganhos de processos judiciais que são reconhecidas com observância do regime de caixa**,** todas as demais receitas e despesas das atividades-fim são reconhecidas com observância do regime de competência, independentemente de seu recebimento ou pagamento. As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e as demonstrações de resultado gerenciais estão apresentadas de acordo com os centros de custo dos departamentos e setores correspondentes.

c) Estimativas contábeis:

As demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requerem que a administração, baseada em estimativas, faça o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre os dados daquelas demonstrações. Essas estimativas foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado. Itens significativos que estão sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: a determinação da vida útil estimada para os itens que compõem o ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para inadimplência, assim como a análise dos demais riscos para determinar outras provisões, incluindo a provisão para contingências e a avaliação dos instrumentos financeiros e demais ativos, passivos, receitas e despesas na data do balanço.

d) Ajuste a valor presente:

Os ativos e passivos monetários, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados ao seu valor presente.

e) Caixas e equivalentes de caixa:

Os recursos vinculados a projetos incentivados estão apresentados de forma segregada dos recursos provenientes da operação, ou seja, a movimentação das contas de manutenção e patrimoniais (obras e fundo de reserva). As taxas patrimoniais e a renda obtida nas aplicações financeiras, líquidas do imposto de renda retido na fonte, são registradas diretamente no patrimônio líquido, não reconhecidas na demonstração do resultado do período a que se referem.

f) Contas a receber de associados – mensalidades:

As taxas de manutenção e patrimoniais (obras e fundo de reserva) são registradas mensalmente no resultado e no patrimônio líquido, respectivamente e, são apresentadas no ativo pelo valor nominal, deduzido da provisão para perdas com inadimplência. As multas e demais encargos financeiros cobrados dos associados, em atraso, somente são registrados quando efetivamente recebidos.

g) Contas a receber de associados - transferências de títulos a receber:

As transferências de títulos podem ocorrer à vista ou a prazo. Sobre as transferências a prazo não incidem encargos financeiros. Os valores vencíveis após 1 (um) ano estão classificados no Ativo Não Circulante.

h) Estoque:

O estoque de materiais de consumo está avaliado pelo custo médio de aquisição, que não excede ao seu valor de reposição.

i) Depósitos judiciais:

Os depósitos judiciais são apresentados como dedução do valor de um correspondente passivo constituído, quando não houver possibilidade de resgate dos depósitos, exceto para os casos em que ocorra o desfecho favorável da demanda a favor do **Clube**.

j) Imobilizado e intangível:

O Imobilizado é demonstrado pelo seu custo de aquisição ou construção, deduzidas as depreciações e amortizações, calculadas pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada para os bens.

O intangível é registrado pelo seu custo de aquisição, contratação, direito de uso e contratos de programas. Os softwares classificados no intangível são amortizados de acordo com o tempo de vida útil estimado. Os demais intangíveis não são amortizados, todavia são objeto de análise quanto à sua recuperabilidade; em caso de evidências de uma provável "não recuperação" destes ativos, é constituída a provisão para perdas.

k) Redução do valor recuperável dos ativos "Impairment":

Os saldos de imobilizado e outros ativos são revistos internamente ao final de cada exercício para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando houver perda identificada, ela é reconhecida no resultado do exercício pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar o valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

l) Demais ativos circulantes e não circulantes:

Os demais ativos estão apresentados pelos seus valores de custo, que não excedem o valor esperado de sua realização.

m) Fornecedores:

As contas a pagar com fornecedores são obrigações oriundas das aquisições de bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecidas pelo valor da sua contratação. As referidas contas a pagar são classificadas como passivo circulante, se o pagamento for devido no período de até 12 (doze) meses a partir da data do balanço, caso contrário são classificadas como passivo não circulante.

n) Demais passivos circulantes:

Demonstrado pelos valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, das variações nas taxas de câmbio e das variações monetárias incorridas.

o) Passivos contingentes:

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando o **Clube** possui uma obrigação real, legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar tal obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

4) Disponíveis:

Os disponíveis (aplicações financeiras e outros recursos) estão assim representados:

Valores em milhares de reais

4.1 – Contas manutenção	**31.03.2025**	**31.12.2024**
- Caixa	8	8
- Banco conta movimento	28	32
- Aplicações financeiras	15.898	2.309
- Numerários em trânsito	392	118
- Provisão transf. numerários para cta. obras	(27)	(45)
- Provisão transf. numerários para cta. fundo de reserva	(2.160)	(2.631)
- Provisão recebto. numerários da cta. fundo de reserva	2.133	2.067
Subtotal (4.1)	**16.272**	**1.858**
4.2 – Contas patrimoniais obras/imobilizados		
- Aplicações financeiras	7.479	5.415
Subtotal (4.2)	**7.479**	**5.415**
4.3 – Contas fundo de reserva		
- Contas fundo de reserva	17.658	30.701
Subtotal (4.3)	**17.658**	**30.701**
4.4 – Contas de incentivo ao esporte		
- Lei do incentivo ao esporte	3.799	3.809
Subtotal (4.4)	**3.799**	**3.809**
Total (4.1 + 4.2 + 4.3 + 4.4)	**45.208**	**41.783**

As movimentações ocorridas na conta manutenção para as contas de depósitos bancários e aplicações financeiras das contas vinculadas aos investimentos patrimoniais 4.2 - obras (ativo fixo) e 4.3 - fundo de reserva, foram as seguintes:

Valores em milhares de reais

	4.2 Obras/Imob (patrim.)	4.3 Fundo de reserva (f.r.)
Saldos contábeis em 31 de dezembro de 2023	**1.422**	**27.177**
Taxas brutas recebidas no exerc. atual na - cta. manut.	4.059	35.942
Renda líquida de aplic. financ. direto ctas patrim/f.r.	318	2.564
Transf. saldo de taxas do exerc. anterior - cta. manut.	20	989
Transf. de compl. orçamentário para - cta. manut.	2.700	(9.700)
Prov. saldo de repasses do art15 “a” e “b”, para - cta. manut.	-	(2.067)
Saldo taxas do exerc. atual a transf. - cta. manut.	(45)	(2.631)
Pgtos. efetuados no exerc. corrente pelas – ctas. patrim/f.r.	(3.059)	(21.573)
Saldos contábeis em 31 de dezembro de 2024	**5.415**	**30.701**
Taxas brutas recebidas no exerc. atual na - cta. manut.	1.076	5.102
Renda líquida de aplic. financ. direto ctas patrim/f.r.	149	468
Transf. saldo de taxas do exerc. anterior - cta. manut.	45	2.631
Transf. de compl. orçamentário para - cta. manut.	2.700	(17.037)
Prov. saldo de repasses do art15 “a” e “b”, para - cta. manut.	-	(2.133)
Saldo taxas do exerc. atual a transf. - cta. manut.	(27)	(1.160)
Pgtos. efetuados no exerc. corrente pelas – ctas. patrim/f.r.	(1.879)	(914)
Saldos contábeis em 31 de março de 2025	**7.479**	**17.658**

5) Associados:

5.1) Mensalidades:

Os valores a receber de mensalidades, taxas de transferências e empréstimo de títulos são assim apresentados, somando-se circulante e não circulante:

Valores em milhares de reais

	31.03.2025	31.12.2024
Mensalidades	1.283	1.225
Taxa de transferências e empréstimos de títulos a receber	4.069	3.733
Provisão para perdas com inadimplência	(591)	(531)
Total	**4.761**	**4.427**

A provisão para perdas com inadimplência é computada tomando por base a experiência histórica e o volume de contas em atraso (100% dos débitos vencidos há mais de 60 dias e 50% dos débitos vencidos entre 31 e 60 dias).

A) A posição da conta mensalidades é assim resumida:

Valores em milhares de reais

Vencidas	**31.03.2025**	**31.12.2024**
- até 30 dias	398	398
- entre 31 e 60 dias	249	230
- entre 61 e 120 dias	181	189
- entre 121 e 180 dias	56	59
- entre 181 e 270 dias	74	50
- entre 271 e 360 dias	44	30
- acima de 360 dias	112	88
Subtotal (A)	**1.114**	**1.044**

B) A posição da conta mensalidades renegociadas é assim resumida:

Valores em milhares de reais

	31.03.2025	**31.12.2024**
Renegociações com pelo menos uma parcela vencida	107	89
Renegociações que não apresentam atrasos, a vencer em:		
- até 60 dias	22	25
- entre 61 à 120 dias	16	21
- entre 121 à 180 dias	12	19
- entre 181 à 270 dias	9	16
- entre 271 à 360 dias	2	8
- acima de 360 dias	1	3
Subtotal (B)	**169**	**181**
Total (A + B)	**1.283**	**1.225**

5.2) Associados – Taxas de transferências de títulos e empréstimos a receber:

A composição das taxas de transferências de títulos e empréstimos de títulos a receber são assim resumidas:

	Valores em milhares de reais	
	31.03.2025	**31.12.2024**
Vencidas:	**461**	**517**
A vencer - até 60 dias	1.547	1.121
- entre 61 e 120 dias	733	853
- entre 121 e 180 dias	566	567
- entre 181 e 270 dias	551	507
- entre 271 e 360 dias	160	117
- acima de 360 dias	51	51
Total	**4.069**	**3.733**

6) Créditos diversos:

A composição da conta créditos diversos, são registrados os patrocínios, os concessionários, os cartões de crédito, cheques e outros:

	Valores em milhares de reais	
	31.03.2025	**31.12.2024**
Patrocínio Ambev	859	-
Concessionários	174	152
Cielo administradora de cartões	823	1.926
Amex administradora de cartões	58	67
Cheques à depositar	-	2
Cheques devolvidos	16	3
Alvarás de levantamento – depósitos proc. cível	9	-
Outros	186	105
Total	**2.125**	**2.255**

7) Adiantamentos:

No grupo de contas adiantamentos são registrados os adiantamentos para fornecedores, antecipações a colaboradores, adiantamento a processos cíveis e adiantamentos a viagens.

	Valores em milhares de reais	
	31.03.2025	**31.12.2024**
Adiantamentos à fornecedores	392	1.112
Antecipações à colaboradores	214	711
Adiantamento para processo cível	-	62
Adiantamentos à viagens	13	1
Total	**619**	**1.886**

8) Estoques:

Em **31 de dezembro de 2024**, o estoque representava os materiais consumíveis na operação do **Clube**, valorados pelo custo médio de aquisição. Na data do balanço, não existiam itens obsoletos ou com prazo de validade vencido, que pudessem requerer a constituição de provisão para perdas.

Valores em milhares de reais

	31.03.2025	31.12.2024
Almoxarifado de materiais diversos	825	884
Total	**825**	**884**

9) Despesas antecipadas:

O grupo de contas “despesas antecipadas” representa as despesas com seguros diversos, vale transporte, cesta básica, eventos futuros, patrocínio à atletas não profissionais, e outras despesas operacionais.

Valores em milhares de reais

	31.03.2025	31.12.2024
Seguros diversos	52	26
Vale transporte	148	112
Cesta básica	97	101
Eventos futuros	764	234
Patrocínio à atletas não profissionais	-	-
Outras despesas operacionais	223	143
Total	**1.284**	**616**

10) Outros valores a realizar:

A conta outros valores a realizar é composta pelas contas despesas antecipadas e patrocínio Ambev:

Valores em milhares de reais

	31.03.2025	31.12.2024
Patrocínio Ambev	1.067	-
Despesas antecipadas exercícios futuros	7	9
Total	**1.074**	**9**

11) Imobilizado em uso:

Valores em milhares de reais

11.A) Ativo imobilizado:	31.03.2025	31.12.2024
Computadores e periféricos	2.802	2.570
Edificações e construções	93.336	92.834
Reavaliação	18.847	18.847
Equipamentos esportivos	6.103	6.023
Gerador	1.183	1.183
Instalações	1.488	1.470
Máquinas e equipamentos	2.819	2.760
Móveis e utensílios	3.696	3.200
Terrenos	78.185	78.185
Veículos	1.172	745
Equipamentos musicais	149	149
Outros	748	514
Subtotal (A)	**210.528**	**208.480**

Valores em milhares de reais

11.B) Depreciação acumulada:	Taxa Anual Depreciação	31.03.2025	31.12.2024
Computadores e periféricos	20%	1.054	966
Edificações e construções	laudo técnico	34.729	33.945
Reavaliação	laudo técnico	9.190	9.081
Equipamentos esportivos	10%	2.094	1.932
Gerador	10%	854	833
Instalações	10%	501	460
Máquinas e equipamentos	10%	1.076	998
Móveis e utensílios	10%	1.614	1.522
Veículos	20%	463	439
Equipamentos musicais	10%	50	47
Subtotal (B)		**51.625**	**50.223**
Imobilizado líquido = (A – B)		**158.903**	**158.257**

Valores em milhares de reais

11.C) Movimentação Geral:	Custo 31.12.2024	Adição	Baixas	Depreciação Acumulada	Imobilizado Líquido em 31.03.2025
Computadores e periféricos	2.570	231	-	1.054	1.747
Edificações e construções	92.834	502	-	34.729	58.607
Reavaliação	18.847	-	-	9.190	9.657
Equipamentos esportivos	6.023	80	-	2.094	4.009
Gerador	1.183	-	-	854	329
Instalações	1.470	18	-	501	987
Máquinas e equipamentos	2.760	60	-	1.076	1.744
Móveis e utensílios	3.200	497	-	1.614	2.083
Terrenos	78.185	-	-	-	78.185
Veículos	745	426	-	463	708
Equipamentos musicais	149	-	-	50	99
Outros	514	2.214	1.980	-	748
Total:	**208.480**	**4.028**	**1.980**	**51.625**	**158.903**

O registro das reservas de reavaliações, em conta do Patrimônio Líquido foi vetado com a promulgação da Lei nº 11.638/07, entretanto aquele normativo legal permitiu que, os valores registrados à conta de “Reservas” no Patrimônio Líquido, constituídos antes da eficácia da Lei, fossem mantidos.

A decisão de manter a reavaliação em conta de Patrimônio Líquido, foi deliberada pela administração em fins de **2008**, uma vez que a manutenção destas reservas proporciona uma apresentação mais adequada da situação patrimonial do **Clube**.

Os bens adquiridos até **31 de dezembro de 2004**, estão apresentados pelo valor da reavaliação espontânea contabilizada naquela data, com base em laudo de avaliação, emitido por empresa especializada, deduzidos da depreciação acumulada.

A parcela correspondente ao ajuste de avaliação patrimonial é mantida no patrimônio líquido; os bens adquiridos após **31 de dezembro de 2004** estão avaliados pelo seu custo de aquisição, formação ou construção, deduzidos da depreciação acumulada.

Em **31 de outubro de 2020** foi realizado um inventário físico dos bens móveis do **Clube**, cujo laudo técnico emitido por empresa especializada, justifica os ajustes realizados às contas dos grupos: computadores e periféricos, equipamentos esportivos, instalações, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, veículos e equipamentos musicais.

Os demais grupos como edificações, construções, gerador e terrenos, permanecem registrados pelo seu custo de aquisição, formação ou construção, deduzidos da depreciação acumulada.

A depreciação e amortização são calculadas pelo método linear, utilizando as taxas máximas admitidas para fins de dedutibilidade fiscal, e quando aplicável, com base em laudos técnicos emitidos por empresa especializada, que levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

As aquisições de bens ou inversões em obras são efetuadas com recursos provenientes da taxa patrimonial.

As taxas patrimoniais cobradas dos associados, os decréscimos do imobilizado ou intangível, em decorrência da depreciação ou baixa, são registrados diretamente em conta de patrimônio líquido, não reconhecidas na Demonstração do Resultado do período a que se referem:

12) Obras em andamento:

Valores em milhares de reais

12.A) Obras em andamento:	**31.03.2025**	**31.12.2024**
Projeto regularização do **Clube**	60	60
Retrofit novo parquinho	-	590
Interligação de esgoto SABESP – P6176	7	7
Extensão do complexo aquático – plano de obras 2022 a 2024	9.433	7.541
Adequação iluminação piscina ginásio do vale P6581 e 6634	11	-
Total (A)	**9.511**	**8.198**

Valores em milhares de reais

2.B) Movimentação:	**31.12.2024**	**Adições**	**Baixas**	**31.03.2025**
Projeto regularização do **Clube**	60	-	-	60
Retrofit novo parquinho	590	5	595	-
Interligação de esgoto SABESP – P6176	6	1	-	7
Extensão do complexo aquático – plano de obras	7.542	1.906	14	9.433
Adequação iluminação piscina vale P6581 e 6634	-	11	-	11
Total (B)	**8.198**	**1.923**	**609**	**9.511**

13) Intangíveis:

Valores em milhares de reais

13.A) Ativo Intangível:	**31.03.2025**	**31.12.2024**
Direito de uso de linha telefônica	34	34
Marcas e patentes	11	11
Softwares	1.289	1.289
Provisão para perda do direito de uso de linha telefônica	(34)	(34)
Subtotal (A)	**1.300**	**1.300**

13.B) Amortização acumulada:	**Taxa anual de amortização**	**31.03.2025**	**31.12.2024**
Softwares	20%	1.134	1.113
Subtotal (B)		**1.134**	**1.113**
Intangível líquido = (A – B)		**166**	**187**

Valores em milhares de reais

13.C) Movimentação:	31.12.2024	Adições	Baixas	Amortizações	31.03.2025
Marcas e patentes	11	-	-	-	11
Softwares	1.289	-	-	1.134	155
Total	**1.300**	**-**	**-**	**1.134**	**166**

14) Salários e encargos sociais:

Valores em milhares de reais

	31.03.2025	31.12.2024
Salários a pagar	1.325	1.307
Retenções sobre folha	723	999
Encargos sociais	1.002	1.172
Férias, 13º salário e encargos a pagar	4.775	4.750
Total	**7.825**	**8.228**

15) Fornecedores:

Valores em milhares de reais

	31.03.2025	31.12.2024
Fornecedores de materiais	1.386	1.452
Fornecedores de serviços	2.816	2.342
Fornecedores de ativo fixo/obras	478	702
Fornecedores do grupo de geradores	17	6
Total	**4.697**	**4.502**

16) Obrigações tributárias:

Valores em milhares de reais

	31.03.2025	31.12.2024
Impostos retidos de terceiros	358	315
Impostos e contribuições a recolher	30	57
Total	**388**	**372**

17) Outras contas a pagar:

	Valores em milhares de reais	
	31.03.2025	**31.12.2024**
Consumo de gás	148	306
Consumo de energia elétrica	232	187
Consumo de água	313	312
Provisão de repasses nas transf. de títulos no art15 “a” e ”b”	2.133	2.067
Outras	30	66
Total	**2.856**	**2.938**

18) Receitas antecipadas:

	Valores em milhares de reais	
	31.03.2025	**31.12.2024**
Patrocínio diferido – Ambev	900	-
Patrocínio diferido – Diversos (Ranking Paineiras)	70	-
Mensalidades recebidas antecipadas	286	562
Eventos futuros	64	206
Acréscimos sobre negociação de débitos à receber	22	24
Propaganda – veiculação de vinhetas	49	5
Total	**1.391**	**797**

19) Lei de incentivo ao esporte:

Refere-se à captação de recursos do Projeto Complexo de Excelência em Esportes com supervisão do Ministério do Esporte, com aporte inicial de **R$ 3** (três mil reais) de doações oriundas de incentivos fiscais do Imposto de Renda, aplicados em conta vinculada no **BB**, com mais doações, cujo saldo atualizado em **31.03.2025** era de **R$ 152** (cento e cinquenta e dois mil reais), mais o Ato Convocatório N.11 que tem como objetivo o apoio financeiro para viabilização de Equipe Técnica e Multidisciplinar vinculada à formação de atletas olímpicos e paraolímpicos do **Clube,** aportado em **05.12.2024** no valor de **R$ 2.676** (dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil reais) com saldo atualizado até **31.03.2025** de **R$ 2.645 (**dois milhões**,** seiscentos e quarenta e cinco mil reais), mais o Ato Convocatório N.12 que tem como objetivo a aquisição de equipamentos e/ou materiais esportivos visando a atualização e modernização dos parques esportivos que o **Clube** em consonância com o programa de formação de atletas **CBC**, com aporte em **18.12.2024** no valor de **R$ 984** (novecentos e oitenta e quatro mil reais) com valor atualizado até **31.03.2025 de R$ 1.002** (um milhão, e dois mil reais) perfazendo um saldo disponível geral no montante de **R$ 3.799** (três milhões, setecentos e noventa e nove mil reais) até **31.03.2025** – (**R$ 3.809** em **31.12.2024**) conforme quadro demonstrativo a seguir:

	Valores em milhares de reais	
	31.03.2025	**31.12.2024**
Projeto IR complexo excelência em esportes	152	149
Projeto CBC ato convocatório n.11	2.645	2.676
Projeto CBC ato convocatório n.12	1.002	984
Total	**3.799**	**3.809**

20) Não circulante - provisão para contingências e depósitos judiciais:

As movimentações das contas de provisão para contingências trabalhistas, fiscais e outras, nos exercícios de 2025 e 2024, estão demonstradas no quadro a seguir:

	Valores em milhares de reais		
	Provisão para contingências trabalhistas	**Depósitos judiciais trabalhistas**	**Provisão para outras contingências**
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**3**	**(11)**	**1.133**
Acordos/Pagtos/Levant de Alvarás	(130)	30	-
Provisões/Correções/Depósitos	174	(53)	174
Reversões	(8)	-	(23)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**39**	**(34)**	**1.284**
Acordos/Pagtos/Levant de Alvarás	-	-	(53)
Provisões/Correções/Depósitos	25	-	90
Reversões	-	-	-
Saldos em 31 de março de 2025	**64**	**(34)**	**1.321**

As provisões para contingências são registradas contabilmente de acordo com o Pronunciamento Técnico **CPC 25**.

De acordo com esta norma, **passivo** é uma obrigação presente do **Clube**, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos financeiros, capazes de gerar benefícios econômicos, enquanto **obrigação legal** é aquela que deriva de um contrato, por meio de termos explícitos ou implícitos, legislação ou outra ação da Lei.

Por sua vez, **Passivo Contingente** é assim definido pelo CPC/CFC:

a) Uma obrigação **possível** que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade, ou

b) Uma obrigação **presente** que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida porque:

- Não é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; ou

- O valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade.

De acordo com o item 14 do referido pronunciamento do CPC, uma provisão deve ser reconhecida quando atender simultaneamente as três condições a seguir:

a) a entidade tem uma **obrigação presente** (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado;

b) seja **provável** que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação, e

c) possa ser feita uma **estimativa** confiável do valor da obrigação.

Dessa forma, as contingências passivas podem ou não serem registradas como passivo.

Os principais passivos contingentes do **Clube** são de natureza trabalhista, tributária e cível.

A provisão existente abrange somente os **casos conhecidos** e que foram avaliados pelos advogados patronos das causas, como: **perda provável** e que a **provável obrigação** foi passível de ser **estimada de forma confiável** pelos referidos advogados.

As **provisões** são ajustadas trimestralmente tomando por base posição e recomendação apresentada pelos advogados patronos das causas. A política adotada é a de provisionar as perdas consideradas **prováveis** e que possam ser estimadas com elevado grau de segurança, e apenas divulgar as contingências com perdas consideradas possíveis.

Como uma parte substancial das provisões não estão suportadas por depósitos judiciais, nem por recursos apartados e aplicados no mercado financeiro, as atualizações dessas provisões impactam diretamente os resultados dos exercícios, uma vez que não existe renda de aplicações financeiras para se contrapor às atualizações das provisões para as quais não existem depósitos judiciais.

20.A - Trabalhistas:

20.A1 – Provisão para contingências trabalhistas

As **provisões trabalhistas** são compostas, principalmente, por demandas movidas por ex-colaboradores com pedidos de horas extras ou outras verbas, assim como ex-colaboradores de empresas terceirizadas, cooperativas ou prestadores de serviços com pedido de reconhecimento de vínculo empregatício e pagamento das respectivas verbas indenizatórias, cujo saldo provisionado é de **R$ 64** (sessenta e quatro mil reais), em **31.03.2025** existiam **23** (vinte e três) causas de natureza trabalhista em curso **(24** em **31.12.2024**). A posição dos processos para efeito de provisão contábil é assim resumida:

Valores em milhares de reais

(+) Valor Envolvido	**583**
(-) Perdas consideradas possíveis ou remotas	519
(=) Valor para as perdas consideradas prováveis ou praticamente certas	**64**

20.A2 - Depósitos judiciais trabalhistas:

O **Clube** tem **R$ 34** (trinta e quatro mil reais) de depósitos recursais para os processos em andamento que se fizeram necessários, com controle histórico e individual.

20.B - Provisão para outras contingências:

O **Clube** mantém um montante de **R$ 1.321** (um milhão, trezentos e vinte e um mil reais) de provisão para outras contingências que correspondem aos seguintes processos:

Valores em milhares de reais

	31.03.2025	**31.12.2024**
COFINS sobre receitas não próprias	1.321	1.284
Total	**1.321**	**1.284**

20.B1- COFINS

O **Clube** obteve sucesso parcial, com decisão transitada em julgado, relacionada a liminar obtida em 1999 para afastar a pretensão da tributação pelo COFINS sobre suas receitas próprias que, segundo entendimentos do consultor tributário do **Clube** já estariam isentas, conforme a constituição federal de 1988, artigo 195, Lei Complementar 70/1991, Lei N.º 9718/98 e MP 2158-35/2001. A provisão mantida dos últimos 5 (cinco) anos no valor de **R$ 1.321** (um milhão, trezentos e vinte e um mil reais) é suficiente para cobrir o risco existente.

21) Receitas de exercícios futuros:

As receitas de exercícios futuros são compostas pelos patrocínios e acréscimos sobre negociações de débitos a receber a longo prazo:

Valores em milhares de reais

	31.03.2025	31.12.2024
Patrocínio Ambev	1.421	-
Acréscimos sobre negociação de débitos a receber	1	3
Total	**1.422**	**3**

22) Contingências cíveis e fiscais ativas:

22.A) – Contingências fiscais ativas:

22.A1 - PIS

Foi solicitado a União Federal a restituição ou compensação de PIS na modalidade folha de pagamento do período de dezembro de 1987 à março de 1996 através de Ação Declaratória Cumulada com Repetição de Indébito e Declaração de Inexigibilidade da Contribuição do PIS na modalidade Folha de Pagamento conforme processo N.º 0036906-08.1997.4.03.61000 de dezembro de 1997 e o **Clube** obteve êxito no pedido de restituição ou compensação no montante aproximado (fase de regularização do crédito junto a Receita Federal) de **R$ 725** (setecentos e vinte e cinco mil reais) o qual só será reconhecido no resultado do exercício após a efetiva compensação.

22.A2 - IPTU

Foi solicitado a restituição de valores pagos, à título de IPTU, referente a exercícios anteriores a 1998 através de Ação Ordinária de Repetição de Indébito conforme processo N.º 0423575-81.1998.8.26.0053, tendo o **Clube** uma **provável** chance de êxito de ser restituído no montante de **R$ 685** (seiscentos e oitenta e cinco mil reais) de valor de ofício de **11/05/2009** mais atualização até a data de pagamento, o qual só será lançado a resultado após restituído.

Foi solicitada também a isenção do IPTU (Predial) do exercício de 2016 através do Processo Administrativo N.º 6017.2016/0002018-5 e do exercício de 2017 através do Processo Administrativo N.º 6017.2017/0013400-0 e do exercício de 2018 através do Processo N.º 6017.2018/0017299-0 e do exercício de 2019 através do Processo Administrativo N.º 6017.2019/0023050-9 e do exercício de 2020 através do Processo Administrativo N.º 6017.2020/0023086-1 e do exercício de 2021 através do Processo Administrativo N.º 6017.2021/0019845-5 e do exercício de 2022 através do Processo Administrativo N.º 6017.2022/0016773-0 e do exercício de 2023 através do Processo Administrativo N.º 6017.2023/0013722-0 e do exercício de 2024 através do Processo Administrativo N.º 6017.2024/0016909-4 e do exercício de 2025 através do Processo Administrativo N.º 6017.2025/0017470-7

O **Clube**, em razão da sua atividade, não é contribuinte do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, entretanto as áreas utilizadas por terceiros não são alcançadas pelo instituto da isenção, desta forma, os concessionários reembolsam o **Clube** todo e qualquer valor pago a este título.

23) Seguros contratados:

O **Clube** tem contratado, seguros nas modalidades: multirrisco empresarial (patrimonial e terceiros), responsabilidade civil dos administradores, veículos da frota e seguro de vida em grupo para os colaboradores. Com base na opinião dos nossos corretores, os valores e as coberturas são suficientes para fazer face à eventuais sinistros, que porventura venham a ocorrer.

24) Instrumentos financeiros:

O **Clube** mantém operações com instrumentos financeiros não derivativos onde os resultados são consistentes com as expectativas da administração e, os resultados obtidos com recursos destinados a manutenção do **Clube,** são reconhecidos no resultado do exercício, já as de recursos de obras e fundo de reserva são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido.

O **Clube** não possui políticas ou estratégias específicas para gerenciamento de instrumentos financeiros, visto que a administração entende que não há risco significativo de perdas aos associados, pois não efetua aplicações de caráter especulativo e/ou em produtos que oferecem elevado grau de risco.

Com exceção dos valores mantidos em aplicações financeiras, reconhecidos pelo valor justo, com base nos resultados obtidos com os rendimentos, os demais instrumentos financeiros existentes em **31 de março de 2025**, são classificados como empréstimos e recebíveis.

Todos os instrumentos financeiros “não derivativos” (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o **Clube** se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

25) Eventos subsequentes:

O **Clube** declara não ter ciência de nenhum outro fato ou ocorrência que venha surtir efeitos significativos nos resultados futuros até a presente data.